



Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinado digitalmente)*

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**  
Presidente

#### **PORTARIA Nº 2133, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

**CONSIDERANDO** o Parecer da Assessoria Administrativa da Secretaria Geral de Administração (Id.0380742) e a Decisão GABPRES (Id. 0380989), exarada nos autos do Processo Administrativo nº 2021/000016976-00,

**RESOLVE,**

**TORNAR DISPENSÁVEL** a Licitação, nos termos do **artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93**, autorizando a contratação da empresa CARIOCA INSTRUMENTOS MUSICAIS, CNPJ n.º 04.563.003/0001-94, no valor total de R\$ 14.560,00 (quatorze mil, quinhentos e sessenta reais), para a aquisição de 04 (quatro) microfones sem fio e 02 (dois) microfones com fio, em atendimento às demandas da Divisão de Cerimonial deste Poder, em observância às exigências previstas no art. 26, da Lei nº 8.666/93.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinado digitalmente)*

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**  
Presidente

#### **PORTARIA nº 2140, de 16 de novembro de 2021.**

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

**CONSIDERANDO** o Ofício GAB-SPR nº 4748/2021, subscrito pelo Ministro Luís Roberto Barroso, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral;

**CONSIDERANDO** o Despacho GABPRES (Id. 0381572), exarado nos autos do **Processo Administrativo n.º 2021/000021698-00**;

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o MM. **CÁSSIO ANDRÉ BORGES SANTOS**, Juiz Titular da 1ª Vara do Juizado Especial Cível do Tribunal de Justiça do Amazonas, para, sem prejuízo de sua atividade jurisdicional, atuar, como Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral Eleitoral, a partir de 09.11.2021, nos termos da Res.-TSE nº 23.418/2014, alterada pela Res.-TSE nº 23.452/2015.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinado digitalmente)*

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**  
Presidente

#### **P O R T A R I A N.º 2137, de 16 de novembro de 2021**

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

**CONSIDERANDO** que os princípios constitucionais da impessoalidade e da isonomia devem nortear todos os atos administrativos do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** a precípua necessidade da prestação jurisdicional junto à Vara de Registro Públicos e Usucapião,

**RESOLVE:**

**I – CESSAR OS EFEITOS** da **Portaria nº 1416 de 18/08/2021**, que designou, o MM. Juiz de Direito de Entrância Final Doutor **FRANCISCO CARLOS GONÇALVES QUEIROZ**, Titular da 14ª Vara Cível da Capital, para responder cumulativamente pela 13ª Vara Cível da Capital, até ulterior deliberação.